

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.016, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença sem Vencimentos para Tratar Assunto de Interesse Particular a servidor(a) e dá outras providencias.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e;

Considerando o protocolo nº 62.853 de 06/02/2019, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º - Licença para Tratar Assunto de Interesse Particular, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **22/05/2019**, para o servidor efetivo abaixo relacionado, para tratar de assuntos particulares.

Nome	Cargo	Matricula
Alã Cleverson Godinho	Assistente Administrativo	1372-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

